



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dois Irmãos
Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a contratação direta da empresa EMPRESA WENDLING DE TRANSPORTE COLETIVO LTDA, CNPJ 89.238.117/0001-11, para a realização de transporte de passageiros durante a Fest Feira 2024, conforme tabela de horários abaixo, tendo como respaldo o art.75, inc.III, letra a, da lei 14133/2021. Tal contratação se faz necessária pois o Município encaminhou um processo licitatório para a prestação desse serviço, porém, o processo foi encerrado como fracassado, pois nenhuma das empresas que participou do certame apresentou a documentação completa para sua contratação. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico entende ser um serviço importante para a realização do evento e para a comunidade, pois os arredores do local do evento têm problemas de trafegabilidade e estacionamento, por isso, com a prestação desse serviço, o acesso será facilitado. Além disso, o valor da contratação que se pretende é o mesmo do melhor lance no processo licitatório, o que não gera custos maiores ao município.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 4.183/2022, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Dois Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Gestor e fiscal do contrato – Edson Luis Maicá Severo.

Portaria 006/2021

Declaro que a contratação do objeto é de minha responsabilidade.

Sexta-feira

(08 e 15 de março de 2024)

18h (saída Praça do Imigrante) – 18h30 (saída Complexo Esportivo Municipal)

19h (saída Praça do Imigrante) – 19h30 (saída Complexo Esportivo Municipal)

20h (saída Praça do Imigrante) – 22h30 (saída Complexo Esportivo Municipal)

Sábado (09 e 16 de março de 2024)

15h (saída Praça do Imigrante) – 16h (saída Complexo Esportivo Municipal)

17h (saída Praça do Imigrante) – 18h (saída Complexo Esportivo Municipal)

19h (saída Praça do Imigrante) – 19h30 (saída Complexo Esportivo Municipal)

20h (saída Praça do Imigrante) – 22h30 (saída Complexo Esportivo Municipal)

Domingo (10 e 17 de março de 2024)

9h (saída Praça do Imigrante) – 9h30 (saída Complexo Esportivo Municipal)

10h (saída Praça do Imigrante) – 11h (saída Complexo Esportivo Municipal)

15h (saída Praça do Imigrante) – 15h30 (saída Complexo Esportivo Municipal)

16h (saída Praça do Imigrante) – 17h (saída Complexo Esportivo Municipal)

17h30 (saída Praça do Imigrante) – 21h (saída Complexo Esportivo Municipal)

Dois Irmãos, 05 de março de 2024.


Edson Luis Maicá Severo
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico
Portaria 006/2021